



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 1.390-0/2012
ORGÃO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

DESPACHO

Tratam os autos de proposta de resolução normativa, de iniciativa da Corregedoria Geral deste Tribunal de Contas, que tem como objetivo a implementação do Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme texto aprovado no II Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em 2010.

De acordo com a competência para organizar seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos prevista na Constituição da República/88, no artigo 96, I, "a", bem como os artigos 3º e 4º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 c/c art. 81, VI, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral do Pleno, para que submeta a proposta em questão para julgamento no Tribunal Pleno.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de maio de 2014.

(assinatura digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

